



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 101/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I), e

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio Adicional (PAD) definido para a Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Prêmios Adicionais relacionados abaixo:

I - Coordenação de Gestão – PADII do Gabinete da Superintendência para o servidor Carlos Henrique Batista Salazar CPF: 869.430.811-87 em substituição a Subcoordenação de Fiscalização dos Contratos de Gestão – PADIII da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – GEFIC, que ficará vaga até nova indicação, conforme solicitação do Memorando nº: 404/2019 - SCAGES- 03082;

II - Coordenação de Assessoria Técnica - PADII, que estava vaga, para a servidora Edinalva Rodrigues Batista Gonçalves 649.108.301-20, conforme solicitação do Memorando nº: 564/2019 - SCAGES- 03082;

Art. 2º Designar as Subcoordenações de Fiscalização dos Contratos de Gestão – PADIII da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão, que estavam vagas, aos servidores relacionados abaixo, conforme solicitação do Memorando nº: 86/2019 - CAC- 09363:

I- Aline Almeida Costa Souza, CPF: 889.569.111-34, ;

II- Aline Moraes, CPF: 024.860.521-60;

III- Luciane Nascimento Cardoso da Silva, CPF: 053.123.226-36;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência em 01/03/2019.

CUMPRASE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/03/2019, às 22:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6116267** e o código CRC **C827628D**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900010007874



SEI 6116267